

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 033/2023
Processo nº 23079.230913/2022-64

AIR PRODUCTS BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Francisco Matarazzo nº 1.400, Edifício Milano, 11º e 12º andares, Bairro Água Branca, e Filial / Unidade Fabril em Mogi das Cruzes (SP), à Rua João Cardoso dos Santos, 741, inscrita no CNPJ sob o nº 43.843.358/0003-50, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar

IMPUGNAÇÃO

Ao Ato Convocatório do Pregão em epígrafe, fazendo-o com fulcro nas disposições do art. 9º da Lei nº 10.502/2002, c/c o art. 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e pelas razões a seguir expostas, requerendo seja a mesma recebida e analisada por Vossas Senhorias e levada ao conhecimento da Autoridade Superior.

DA TEMPESTIVIDADE

Consoante dispõe o §2º do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, caberá impugnação aos termos do Edital de licitação perante a Administração Pública até três dias úteis da data fixada para abertura da sessão pública.

A sessão de abertura do Pregão está marcada para o dia 27 de novembro próximo (2023). Assim, a presente impugnação segue tais requisitos, portanto, tempestiva.

DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

I - Do objeto da licitação

O objeto da presente licitação é registro de preços para a eventual aquisição continuada de gases, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Doua Autoridade, ocorre que o edital em comento consigna requisitos que necessitam de revisão, consoante razões elencadas abaixo.

1) – Do recebimento e aceitação do objeto do Termo de Referência:

4.1. Efetuar o fornecimento de nitrogênio líquido, hélio líquido e hélio gasoso no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da solicitação feita pela unidade demandante, em parcela única ou parcelada, conforme solicitado, no endereço correspondente da unidade, conforme especificado na tabela 5.3.

Ocorre que o prazo informado, para o produto Hélio Líquido, no edital pode vir a restringir a competitividade no processo licitatório, uma vez que não se faz suficiente mediante todas as exigências constantes neste processo. Iniciamos considerando a distância e os prazos necessários no processo de produção e estabilização dos dewars, deste modo sugerimos 20 dias úteis como prazo de atendimento.

II - Do Pedido

Isto posto, **AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.**, REQUER seja recebida e conhecida a presente IMPUGNAÇÃO, com o deferimento de suas razões para o fim de determinar a suspensão da abertura da sessão pública, marcada para o dia 27 de novembro próximo, de modo a determinar a alteração dos requisitos editalícios, incluindo os esclarecimentos pertinentes, culminando com a publicação de nova data para a abertura do certame.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo (SP), 24 de novembro de 2023.

A rectangular box containing a handwritten signature in blue ink that reads "Gislene C. C. Francelino".

AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.
GISELENE CIBELE COUTINHO FRANCELINO
EXECUTIVA DE VENDAS INTERNAS
RG [REDACTED]